



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 831, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Institui a COMISSÃO JULGADORA destinada a proceder com julgamento e escolha dos hinos finalistas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO JULGADORA destinada a proceder com julgamento e escolha do Hino Oficial do Município.

§ 1º A Comissão Julgadora fará o julgamento e escolha dos 3 (três) hinos finalistas para uma apresentação pública.

§ 2º A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 20 de setembro de 2017, às 16h00, na Escola de Música Villa Lobos – Núcleo Tom Jobim, situada à Rua dos Gravatás, nº 149 – Manguinhos, nesta Cidade - telefone: (22) 2623-4450.

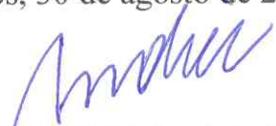
Art. 2º São designados para compor a referida Comissão Julgadora, os seguintes integrantes:

- FABIANO LEMOS PEREIRA - Maestro;
- THIAGO BERNARDES LOPES – Coordenador Pedagógico EMVL;
- LEANDRO RAMOS DOS SANTOS – Professor;
- AMARILDO DE SÁ SILVA (Chita) – Sociedade local;
- ALAN CÂMARA – Sociedade local;
- VERA LÍLIAN – Professora - Sociedade local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Armação dos Búzios, 30 de agosto de 2017.

  
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito